



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 159

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.285/2026.**

**Objeto:** Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem junto ao Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

**CONSIDERANDO** que o Município de Tanabi está habilitado na modalidade de serviço “CAPS I”, conforme regulamentação do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Municipal com a ampliação e a qualificação da rede de atenção psicossocial, por meio do acompanhamento clínico e da reinserção social de seus usuários;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 81/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 299/2026, em 13 de fevereiro de 2026, por meio do qual é solicitada a reorganização da equipe de trabalho designada para o CAPS I;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuarem junto ao Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I do Município de Tanabi, subordinados administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos estatutários, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Enfermeiro:

a) Natani Munhos de Almeida.

II - Profissional de Educação Física:

a) Renato da Silva Pedrobom.

III - Médico Psiquiatra:

a) Isabela Nardoni Bernardes.

IV - Psicólogo Clínico:

a) Natália Guirado Zuanazzi.

V - Assistente Social:

a) Daniela Cristina Batista.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 160

VI - Técnico de Enfermagem:

a) Karine Pereira da Silva.

VII - Assistente Administrativo:

a) Gustavo Henrique Figueiredo Castolini.

VIII - Orientador Educacional:

a) Valquiria Marta de Macedo Bossi.

IX - Agente de Segurança:

a) Alexandre Soares Franca.

X - Motorista:

a) Afonso Aparecido Hernandes.

XI - Artesão Crocheteiro

a) Ednaira da Silva Clementino Lima

XII - Gerente de Serviço de Saúde

a) Natani Munhos de Almeida

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 5.212 de 04 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 13 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.